



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12, 13 e
14 de novembro de 2022.

Ano IX Edição nº 2.020 Pág. 1 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração

Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraclaro.pr.gov.br

SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO N.º 1328, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022	02
DECRETO Nº 1329/2022	02
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO	03
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022	04
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022	05
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 066/2022	05
EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022	05

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12, 13 e
14 de novembro de 2022.

Ano IX

Edição nº 2.020

Pág. 2 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1328, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022.

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2022, no Catar;

Considerando o Decreto Judiciário nº 581/2022, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º. Nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar nos meses de novembro e dezembro de 2022, o expediente das repartições públicas municipais será:

I – até às 12:00 horas, quando os jogos ocorrerem às 13:00 horas;

II – até às 15:00 horas, quando os jogos ocorrerem às 16:00 horas.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1329/2022.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA,

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142./90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, no dia 14 de Outubro de 2022 fica convocada a XII Conferência de Saúde do Município para o dia 17 de Novembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12, 13 e
14 de novembro de 2022.

Ano IX Edição nº 2.020 Pág. 3 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, ” **Garantir Direitos e Defender o Sus, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia**”.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Nobre, do Prédio da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ribeirão Claro-PR, 09 de Novembro de 2022.

ROBERTA PAIVA BENATTO
Presidente do CMS

KARINA JORGE DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOAO CARLOS BONATO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração que celebram entre si o Município de Ribeirão Claro, CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73 e a Entidade Subvencionada Associação Ribeirão-Clarense de Canoagem, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.167.309/0001-69.

OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do Município para cobrir despesas de custeio de impostos, taxas, prêmios de seguros e contribuições estipuladas pelas leis sociais, aluguéis, salários, despesas de funcionamentos e conservação, encargos sociais, custeio de prêmios, competições, excursões, reuniões sociais, aquisição de material de consumo, amortização de obrigações contraídas e taxas da Federação conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá a vigência de 08/11/2022 até 31/10/2023. E o período de execução terá vigência de 08/11/2022 até a data de 31/11/2023.

DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) correrão a conta de recursos alocados no orçamento municipal, na classificação orçamentária 05.03.08.243.0011.6.002-3.3.50.43.99.99.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2022

SIGNATÁRIOS: JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, CPF/MF: 584.499.499-04; ELIZANGELA AUGUSTA PASCHOAL BONATO, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF nº 024.546.719-05 e OLIVIER BARBOSA DE OLIVEIRA, Presidente da Entidade, CPF/MF nº 653.997.229-68.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12, 13 e 14 de novembro de 2022.

Ano IX Edição nº 2.020

Pág. 4 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 95/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 04 de novembro de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais para utilização da vigilância sanitária, por meio da Resolução da SESA Nº 1102/2021 – ProVigiA-PR**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA - CNPJ: 01.061.762/0001-60

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.
01	Aparelho digital para leitura de cloro (Clorímetro)- Clorímetro, tipo: digital portátil, faixa trabalho: 0 a 2,50 mg/l, resolução: 0,01 mg/l, precisão: 0,02 mg/l, precisão fotométrica: 2 per, tensão alimentação: 9 vdc ou 110 , 220 vac v, acessórios: 2 cubetas de 25 ml; reagentes; manual de instruções, características adicionais: microprocessador interno garantidor exatidão lei	DEL LAB DLA-CL	UNI	1	R\$ 2.000,00
03	Colorímetro portátil microprocessado e digital- Colorímetro de campo com princípio de análise pelo método DPD para atendimento do método 4500-cl g – standard methods for examination of water and wastewater 22 th edition - fonte de luz: diodo emissor de luz, tipo do detector: fotocélula de silício;faixas de medição: 0,02 a 8,00 mg/l; resolução igual ou inferior a ,01mg/l; precisão mínima de ± 0,05mg/l; faixa de absorbância: 0 a 2,5 abs; precisão fotométrica: ± 0,0015 abs; comprimento de onda: 528nm; possuir porta usb para a comunicação e exportação de dados.- 4 cubetas.	DEL LAB DL-CL	UNI	1	R\$ 2.000,00
10	Turbidímetro de campo para análise de águas (nefelômetro)- Turbidímetro de campo com princípio de medição nefelométrica (que utiliza a determinação da luz dispersa no ângulo de 90° em relação ao sinal emitido por lâmpada de tungstênio) para método aprovado EPA;Gerar resultados em NTU (Unidade Nefelométrica de Turbidez);Resolução igual ou inferior a 0,01NTU.Repetitividade menor que 2% da leitura para valores inferiores a 100NTU.Precisão mínima de 0,05NTU ou 2% da leitura para valores abaixo de 100NTU.Luz dispersa inferior a 0,01NTU.Possuir porta USB para a comunicação e exportação de dados. <u>Acompanham o turbidímetro:</u> Padrões para calibração de 0,1 e 10 NTU, 6 cubetas, cabo USB e fonte de alimentação USB.	DEL LAB DLI-2500	UNI	1	R\$ 3.050,00

FORNECEDOR: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPI - CNPJ: 38.120.208/0001-17

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant	Valor Unit.
05	Máscara semi-facial e filtros - Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g	AIRSAFETY CA 32351 AIRSAFETY CA 32351	UNI	6	R\$ 108,67

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 09 de novembro de 2022.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12, 13 e
14 de novembro de 2022.

Ano IX Edição nº 2.020 Pág. 5 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

CNPJ: 09.268.008/0001-08

OBJETO: a aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais para utilização da vigilância sanitária, por meio da Resolução da SESA Nº 1102/2021 – ProVigiA-PR

VIGÊNCIA: 11 de novembro de 2.022 a 10 de novembro de 2.023.

VALOR: R\$ 7.702,02 (sete mil setecentos e dois reais e dois centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022

CONTRATADA: DELFINI INDÚSTRIA COMERCIO LTDA

CNPJ: 01.061.762/0001-60

VALOR: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022

CONTRATADA: PARANA MED COM. ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 38.120.208/0001-17

VALOR: R\$ 652,02 (seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

Ribeirão Claro-PR, 10 de novembro de 2.022.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 066/2022 (PMRC)

Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de revisão e reforma de uma Plantadeira, Ensiladeira e Grade, equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: EDERSON PAULO ANDREATO 26004147893 - **CNPJ:** 13.855.102/0001-30

Valor Total: R\$8.000,00 (Oito mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ribeirão Claro-PR, 10 de Novembro de 2022.

João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2022 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2.022 (PMRC)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 12, 13 e
14 de novembro de 2022.

Ano IX Edição nº 2.020 Pág. 6 /6

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS - **CNPJ:** 61.198.164/0001-60

OBJETO: A possível contratação de seguro automotivo, para cobertura de veículos que compõem a frota municipal .

OBJETIVO: Inclusão no processo de seguro de frotas a cobertura do veículo FIAT MOBI LIKE, Chassi 9BD341ACZPY817450, ano/modelo 2022/2023, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

VALOR: R\$ 390,08 (trezentos e noventa reais e oito centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 11 de novembro de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Jaqueline de Oliveira Barão
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos